



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Lagoa Santa, 02 janeiro de 2012.

À Empresa

DYRG Comércio de Serviços e Transportes Ltda. - CNPJ Nº 05.531.834/0001-47

O Município de Lagoa Santa/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, vem, respeitosamente, à presença de V. S.^a, para comunicar a **suspensão** de participação em licitações e o impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, pela empresa **DYRG Comércio de Serviços e Transportes Ltda.**, pelo prazo de 12 (doze) meses, em decorrência de irregularidades constatadas na documentação apresentada por ocasião da participação no certame licitatório em 06/12/2010, Pregão Presencial 075/2010, descumprimento do previsto no item 09 do edital e na Lei 8.666/93, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que com a análise da Ata de Registro de Preços nº 44/2010 celebrada com V. S.^a, Edital Pregão/RP nº 075/2010 e as notas fiscais emitidas pela empresa contra a Prefeitura, especificamente no conteúdo dos itens 9, 10.2.4 e 10.2.10 do edital, verificamos a ocorrência de irregularidade praticada por essa empresa, quanto à apresentação das documentações na habilitação do certame licitatório em 06/12/2010, sendo, primeira alteração contratual e demais documentações de habilitação com a denominação de P & R COM. DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA e após recebimento das notas fiscais para cobrança, foi constatada a alteração da razão social da empresa por 02 (duas) vezes antes mesmo da realização da licitação, sendo que em 01/08/2010 foi alterada para MULTI MARCAS COM. DE PERSIANAS LTDA e com novo endereço e, em 01/09/2010 alterada a razão social para DYRG COM. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Desta forma, foi instaurado o processo punitivo nº 09585/2011 em 09/08/2011 e encaminhado para a empresa uma notificação em 19/08/2011, Despacho de Aplicação de Penalidade em 10/11/2011, Advertência em 12/12/11 e vários e-mails enviados e não houve manifestação da empresa no sentido de defesa, somente em 16/12/2011 recebemos uma carta juntada as certidões fiscais com nova razão social, mas esta não justificava realmente nada do acontecido, detalhava apenas a respeito do contrato social que foi apresentado errado e não constou nada sobre os demais documentos que foram emitidos após a 2ª e 3ª alterações contratuais e apresentados na habilitação do certame com a razão social antiga (razão social original).

Considerando a decisão de aplicação da suspensão, conforme está previsto no inciso III da cláusula 35ª da ARP 044/2010 e no Art. 87 da Lei 8666/93, constante no Despacho de Aplicação de Penalidade, enviado a essa empresa em 23/11/2011, previsto no item 15 do edital, que foi concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa;

Considerando o não recebimento das razões de defesa dessa empresa e pelos motivos expostos acima, conforme Processo Interno nº 9585/2011;

Aplicamos em desfavor dessa empresa:

- **SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIDO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESTÁ PREVISTO NO INCISO III DA CLÁUSULA 35ª DA ARP 044/2010.**

Mara Regina de Souza Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Ilacir Lelis Tavares
Servidor Municipal